



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 101967/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para retirada de tronco no canteiro central, na avenida Clássica, n.º 172, bairro Guarani.

JUSTIFICATIVA

No local, a circulação de populares está comprometida, devido à existência deste tronco no canteiro central.

A referida solicitação, objetiva o destocamento, limpeza do local, para melhor fluidez de pedestres, acesso seguro de munícipes quando do exercício pleno da cidadania por meio da mobilidade, e prevenção a possíveis acidentes.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para urgente execução do serviço supracitado.

Desde já, grato!

Solicitante Mateus





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de julho de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eduardo Ribeiro de Sá.
Proposição eletrônica P1586513602/12412. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

